

ACANAC

2017 - IDANHA-A-NOVA

Dúvidas frequentes - Acanac 2017:

*** São aceites inscrições de ex-Escuteiros ou de voluntários?**

O Acanac só está aberto a inscrições para Escuteiros do CNE com a ficha ativa no SIIE. São também aceites Escuteiros no ativo da AEP, AGP, Estrangeiros e elementos da FNA.

*** Qual o IBAN para pagamento das inscrições no ACANAC 2017?**

As inscrições para o Acanac são pagas por referência multibanco, têm de fazer a inscrição e será gerada uma referência que é enviada para o email geral do Agrupamento ou pessoal, do adulto, no caso da inscrição ser para os Serviços – consultem as explicações de como fazer a inscrição na primeira página do SIIE.

*** Vai existir algum “infantário” para os filhos dos Dirigentes?**

No Acanac 2017 voltará a haver a AcaCreche, para crianças até aos 5 anos, inclusive. Funcionará em moldes semelhantes ao último Acanac, tomarão o pequeno-almoço com os pais e depois passarão o dia na creche, ao final do dia serão entregues aos pais com quem jantam. Não poderão estar nas atividades das Secções.

Em breve será disponibilizada informação sobre custos e forma de inscrição.

*** Este ano haverá algum serviço antes do Acanac começar, para os Clãs realizarem no Campo?**

Sim, vai voltar a acontecer o *Acanac para ti começa + Cedo*, em breve sairá informação, estejam atentos!

*** Poderá ser formada uma Tribo de Caminheiros que integre vários Agrupamentos? Poderá existir a possibilidade de participação como Clã Regional no Acanac 2017?**

Pode haver uma Tribo constituída por elementos de vários Agrupamentos, mas a junção só será feita nas inscrições definitivas. Devem inscrever-se da seguinte forma:

Nas provisórias, que são inscrições numéricas, inscrevem-se no Agrupamento onde cada um tem a ficha ativa.

Nas inscrições definitivas têm de saber o número do Agrupamento do Dirigente investido que será o acompanhante dessa Tribo. No SIIE vão seleccionar o nome dos Caminheiros e antes do nome onde está o número do vosso Agrupamento vão colocar o número desse Agrupamento com quem vão participar. Quando o Agrupamento fechar a inscrição, os nomes vão aparecer na parte da construção das Tribos do Agrupamento onde está o Dirigente para



2017 - IDANHA-A-NOVA

os poderem adicionar à Tribo (ou Tribos se for mais do que uma) juntamente com o Dirigente acompanhante.

*** Tenho um Bando, Patrulha, Equipa, Tribo que não tem Dirigente acompanhante? Podem participar com outro Agrupamento?**

Sim, na altura das inscrições definitivas devem assinalar qual Agrupamento com quem irão participar.

*** À Boca de Campo, será possível um elemento ceder o seu "lugar" na impossibilidade de ir? Ou seja a inscrição é transmissível para que não se perca o valor pago?**

É possível se for por um elemento investido e que integre o Bando/Patrulha/Equipa ou Tribo donde esse elemento sai, isto é, não podem substituí-lo por outro elemento de outra Secção nem podem mudar elementos de Subunidades à boca de campo. Só podem participar Escuteiros com promessa na Secção onde se inscrevem e não é possível mexer no número de elementos das Subunidades. Têm de estar ativos no SIIE, o que será confirmado no Check-In em Campo.

*** O número de elementos por Bando/Patrulha/Equipa/Tribo é de 7 ou 8 elementos? Posso levar um Bando com 8 Lobitos?**

Conforme o artigo 60º, ponto 4, do Regulamento Geral (RG) do CNE, os Lobitos organizam-se em Bandos, cada um constituído por cinco a sete Lobitos.

O Acanac não pode ir contra o RG do CNE, pelo que no SIIE (onde decorrerão as inscrições) não conseguirão constituir Bandos de 8 elementos (nem com menos de 5).

Assim, de acordo com o RG do CNE, os bandos terão de 5 a 7 elementos, as Patrulhas, Equipas e Tribos terão 4 a 8 elementos.

*** Tenho uma Dirigente que foi operada e tem muitas restrições alimentares, gostaria de saber se poderá ter refeições adequadas às suas restrições?**

Sim, se for como acompanhante de um Bando ou para os Serviços as refeições são no restaurante respetivo e pode escolher a dieta. Se for como acompanhante de Patrulha, Equipa ou Tribo as refeições são compradas pelos elementos no supermercado de campo e poderá escolher os ingredientes que pode consumir.

*** Somos um Agrupamento em Reativação, e neste momento só temos Candidatos a Dirigente, é possível inscrevermo-nos no Acanac 2017?**

Os Dirigentes ou Candidatos a Dirigente podem inscrever-se de duas formas no Acanac, ou para trabalhar com os elementos – acompanhantes dos Bandos, Patrulhas, Equipas ou Tribos (como no vosso caso ainda não têm Secções ativas não podem fazer este tipo de inscrição), ou para os Serviços (o Acanac



2017 - IDANHA-A-NOVA

tem uma série de Serviços para os quais precisamos de adultos, desde as infraestruturas, alimentação, saúde, atividades de Campo, bem-estar, etc.). Isto é, será uma inscrição para trabalhar para os jovens.

*** Um Candidato a Dirigente (CD) sem promessa à data do Acanac pode participar como responsável por uma Secção?**

Conforme o Artigo 4º das Normas do Acanac, um CD pode acompanhar um Bando da Alcateia, desde que tenham inscrito um Dirigente investido (portanto, a partir do segundo Bando pode ser um CD a acompanhar). Ou se tiverem mais de duas Patrulhas/Equipas pode acompanhar a terceira Patrulha/Equipa. No clã não são aceites CDs como acompanhantes das Tribos.

*** No caso de os dirigentes só terem disponibilidade no fim-de-semana poderão participar, em acompanhamento, somente, nesse período? Ou poderá haver troca de Dirigentes acompanhantes a meio do Acampamento?**

Não, o Acanac começa a 31 de julho e termina a 6 de agosto, as inscrições são para o tempo todo. Só há um tipo de inscrição para o Acampamento Nacional. Não se pode fazer check-in a meio do Acampamento.

*** Os Caminheiros podem inscrever-se para os Serviços?**

Só são aceites inscrições para Serviços de Noviços a Dirigente, Aspirantes a Dirigente e Dirigentes. Os Caminheiros só podem ser participantes.

*** Já efetuei o pagamento da inscrição do meu Agrupamento, para onde devo enviar o comprovativo de pagamento?**

O comprovativo de pagamentos é para arquivo do Agrupamento/Adulto que se inscreveu para os Serviços, não é necessário enviar cópia do comprovativo porque o sistema automaticamente valida o pagamento efetuado.

*** A inscrição definitiva sem provisória só pode ser estritamente realizada de 1 a 31 de Março, ou pode ser realizada previamente, assim que seja possível para a secção?**

O período de inscrições é sempre via SIIE - as inscrições provisórias decorrem até 31 de dezembro, e as inscrições definitivas decorrerão de 1 de março a 30 de abril (artigos 5º e 6º das Normas). Não haverá alteração destes prazos.

*** Considerando que as secções serão divididas em sub-campos, se forem 3 bando/patrulhas/equipas/tribos cada um fica num sub-campo diferente ou ficam os 3 no mesmo sub-campo?**

Se inscreverem mais do que uma subunidade ficarão juntas com os seus dirigentes acompanhantes no mesmo Sub-Campo, mas o trabalho (cozinha e atividades) será por subunidade. Os Lobitos irão ao restaurante do seu Campo.